

TF  
Bexiga  
H.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**OUTORGANTES:**

Primeiro: O Senhor João Manuel Quintas de Deus, portador do Cartão do Cidadão numero 11000000000000000000, emitido pela República Portuguesa, número fiscal de contribuinte 11000000000000000000 na qualidade de Presidente da Direcção, e Boanova Rosado Melão Caeiro Bexiga, portadora do Cartão do Cidadão numero 11000000000000000000, emitido pela República Portuguesa, número fiscal de contribuinte 11000000000000000000, qualidade de Tesoureira, em representação do Lar e Centro de Dia o Cantinho Amigo, com sede na Aldeia das Pias, pessoa colectiva número 503149578, conforme poderes que lhe foram conferidos pelos estatutos, adiante designado por Primeiro Outorgante.

Segundo: João Rafael Carvalho Fernandes, titular do cartão de cidadão nº 11000000000000000000, válido até 03-08-2023, e Gabriela Cristina Nascimento da Costa Fernandes, titular do cartão de cidadão nº 11000000000000000000, válido até 03-08-2023, representantes legais da empresa Centro Ortopédico do Sul, Lda, Pessoa Coletiva nº 504826641, com sede em Zona Empresarial de Marim lote 7, 8700-230 Olhão, com poderes para o ato que foram verificados através da consulta online da Certidão Permanente da Sociedade com o Código de Acesso 4477-1163-3217.

Considerando que, após o procedimento de ajuste direto com convite a uma única entidade iniciado, por deliberação da direcção da Direcção do Lar e Centro de Dia o Cantinho Amigo em 20/04/2023, foi deliberado em reunião da direcção da Direcção do Lar e Centro de Dia o Cantinho Amigo de 02/05/2023, adjudicar à empresa. Centro Ortopédico do Sul, Lda a aquisição de 9 mesas de refeitório redondas;

E que a referida deliberação aprovou ainda a celebração do presente contrato, bem como a respetiva minuta.

Nestes termos, é convencionado o presente contrato, que se regula pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A primeira outorgante adjudica à segunda outorgante, e esta aceita, o fornecimento aquisição de 9 mesas de refeitório redondas; nos termos da Proposta apresentada no procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual deverá ser rigorosamente cumprida de acordo com as melhores técnicas.



### CLÁUSULA SEGUNDA

O Entrega do Equipamento será executado no prazo de 3 meses, incluindo sábados, domingos e feriados, contando-se tal prazo a partir da data da celebração do presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato de fornecimento e execução do equipamento é realizado pelo preço global de mil novecentos e cinquenta e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de garantia dos bens que constituem objecto do presente contrato é de 2 (dois) anos, sendo-lhe aplicável o disposto nos nºs 4 e 5 do artº 444º do Código dos Contratos Públicos.

### CLÁUSULA QUINTA

O preço acordado deverá ser pago pelo Primeiro outorgante no prazo de 30 dias, mediante a apresentação de facturas e após a entrega do equipamento, devendo mostrar-se integralmente pago nos trinta dias seguintes à entrega do equipamento.

### CLÁUSULA SEXTA

Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro da Comarca de Évora

Aldeia das Pias, 12 de Maio de 2023

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE

  
Paulo Manuel Pereira

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

  
Centro Ortopédico do Sul  
Contribuinte 504 836 641  
Zona Empresarial de Matim, Lote 7  
8700-230 Cimaó / Tel. 289 702 869 Fax. 289 702 435  
Aldeia de Santiago 898 204 707  
info@centroortopedicosul.com